INDICAÇÃO Nº 1078/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal a substituição de lâmpadas queimadas no CEMEC – bairro Cidade Nova.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a substituição de lâmpadas queimadas no CEMEC – Centro Municipal de Eventos Comunitários no bairro Cidade Nova, neste município.

**Justificativa:**

Conforme visita realizada “*in loco*”, este vereador pôde constatar as condições que se encontra o referido local. Fato este que prejudica os munícipes que se utilizam daquele espaço, bem como outros que frequentam instituições religiosas próximas. Diminuindo a segurança de todos eles, inclusive dos moradores daquele local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02/02/2017.

**Edivaldo Meira**

-vereador-